



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de janeiro de 2024.

Atos do Legislativo

PORTARIA 11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, a senhora **Juliana Cordeiro Florentino**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Câmara Municipal de Princesa Isabel. O Agente de Contratação será auxiliada, quando solicitado, pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Laís Ferreira do Nascimento- Apoio
- b) Alan Batista da Silva - Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por **comissão de contratação** composta por:

- a) **Juliana Cordeiro Florentino** – Presidente da Comissão
- b) **Laís Ferreira do Nascimento** - Membro
- c) **Alan Batista da Silva** - Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor Manoel Francelino de Sousa Neto e como equipe de apoio os servidores:

- a) **Laís Ferreira do Nascimento** - Membro
- b) **Alan Batista da Silva** – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel, 31 de janeiro de 2024.

EDNALDO DE MELO
Presidente